

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO N° 717/CMPV-2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

“Altera as Resoluções n° 680, de 07 de março de 2023, n° 640, de 15 de dezembro de 2020, n° 671, de 06 de dezembro de 2022 e a Resolução n° 696, de 01 de novembro de 2023 e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, nouso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução n° 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Parágrafo Único do artigo 17 da Resolução n° 680, de 07 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Parágrafo Único - Será de 17 (dezessete) o limite quantitativo máximo de nomeação para o cargo de que trata o caput deste artigo.”

Art. 2º O anexo I da Resolução n° 680, de 07 de março de 2023 passa a vigorar nos termos do anexo I desta Resolução.

Art. 3º O anexo IV da Resolução n° 680, de 07 de março de 2023, passa a vigorar nos termos do anexo II desta Resolução.

Art. 4º O artigo 30 da Resolução n° 640/CMPV-2020, de 15 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. A Comissão de Acompanhamento e aprimoramento das Atividades Técnico-administrativas e Legislativas da Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho será composta por 20 (vinte) servidores lotados e em efetivo exercício na Câmara Municipal, preferencialmente em formação superior nas áreas de Direito, Administração, Gestão Pública e Contabilidade, nomeados pelo Vereador Presidente, pelo período mínimo de 04 (quatro) anos.”

Art. 5º O artigo 3º da Resolução n° 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução n° 675/CMPV-2023, de 06 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes será composta por 20 (vinte) servidores lotados e em efetivo exercício na Câmara Municipal, preferencialmente com formação superior nas áreas de Direito, Administração, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Pedagogia, Enfermagem ou Medicina, Arquitetura, Engenharia Ambiental, Engenharia de Trânsito e Tecnologia da Informação, nomeados por Ato da Mesa Diretora, pelo período mínimo de 04 (quatro) anos.”

Art. 6º O artigo 2º da Resolução n° 696/CMPV-2023, de 01 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A comissão técnica de Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares será composta por 20 (vinte) servidores lotados e em efetivo exercício na Câmara Municipal, preferencialmente em formação superior nas áreas de Direito, Administração, Gestão Pública, Contabilidade e Economia, nomeados por meio de portaria do Vereador Presidente.”

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente

Projeto de Resolução n° 807/2025

Autoria: Mesa Diretora

ANEXO I - TABELA DE QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Órgão	Cargo	Quant.	Símbolo CC	
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	1	37	
	Secretária Executiva	3	01	
	Assessor Executivo	62	10	
	Chefe da Assessoria Técnica	1	31	
	Assessor Especial	1	22	
	Assessor Técnico	1	10	
	Ouvidor Geral da Câmara	1	30	
	Ouvidor Geral Adjunto da Câmara	1	27	
Comissões Permanentes Legislativas	Assistente Técnico Nível I	80	01	
Escola do Legislativo Municipal	Diretor da Escola do Legislativo Municipal	1	33	
	Coordenador Pedagógico	1	30	
	Assessor Técnico Administrativo da Escola do Legislativo	1	10	
	Assessor Técnico Legislativo da Escola do Legislativo	1	10	
	Assessor Técnico Legislativo da Escola do Legislativo	1	10	

	Assessor Executivo da Escola do Legislativo	15	10	
Gabinete dos Vereadores	Chefe de Gabinete	23	31	
	Assessor Técnico Legislativo	46	14	
Procuradoria Geral da Câmara	Procurador Geral da Câmara	1	37	
	Procurador Geral Adjunto da Câmara	1	33	
	Assistente Jurídico	5	01	
Controladoria Geral da Câmara	Controlador Geral	1	37	
	Controlador Geral Adjunto	1	33	
	Assistente de Controle Interno	5	01	
Assessoria de Comunicação	Gerente de Comunicação	1	33	
	Divisão de Apoio Técnico de Comunicação	1	08	
	Assessor de Comunicação	20	06	
Assessoria de Cerimonial	Chefe de Assessoria de Cerimonial	1	08	
	Assessor Especial de Cerimonial	2	08	
	Assessor de Cerimonial	8	01	
Comissão Permanente de Contratação e Compras	Assessor Especial de Licitações	1	30	
	Secretário Executivo de Licitações	1	14	
	Assessor Técnico Nível I de Licitações	5	01	
	Assessor Técnico de Licitações	1	27	
	Agente de Contratação e Compras	2	19	
Diretoria Administrativa Financeira	Diretor Administrativo-Financeiro	1	39	
	Secretaria Executiva	2	01	
	Assessor Técnico Administrativo	4	19	
	Chefe de Divisão de Apoio Financeiro	1	08	
	Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo	1	08	
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	1	33	
	Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	1	08	
	Chefe da Seção de Infraestrutura e Suporte Operacional	1	01	
	Chefe de Divisão de Controle Patrimonial e Almoxarifado	1	08	
	Membro da Comissão de Recebimento	3	01	
	Chefe de Divisão de Arquivo Geral e Protocolo	1	08	
	Chefe de Divisão de Contratos	1	08	
	Chefe de Divisão de Compras e Instrução Processual	1	08	
	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	1	08	
	Chefe da Seção de Apoio e Logística ao Plenário	1	01	
	Chefe de Divisão de Transporte e Segurança	1	08	
Gerência Contábil	Gerente de Contabilidade	1	33	
	Chefe de Divisão de Demonstrativos Contábeis	1	08	
	Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo	1	08	
Gerência de Planejamento e Orçamento	Gerente de Planejamento e Orçamento	1	33	
	Chefe de Divisão de Orçamento	1	08	
Departamento de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanos	1	37	
	Assessor Especial de Recursos Humanos	3	24	
	Assessor Técnico Nível I de Recursos Humanos	4	01	
	Chefe de Divisão de Cadastro Funcional	1	08	
	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	1	08	
Diretoria Legislativa	Diretor Legislativo	1	39	
	Assessor Técnico Legislativo II	5	09	
	Chefe de Assessoria Técnica Legislativa	1	16	
	Assessor Especial de Plenário	6	14	
	Chefe de Divisão de Assessoramento ao Plenário	1	08	
	Assessor de Plenário	7	01	
	Chefe de Divisão de Taquigrafia e Redação Legislativa	1	08	
	Chefe de Divisão de Apoio Técnico Legislativo	1	08	
	Gerente de Comissões	1	33	
	Assessor Técnico de Comissões	3	19	
	Assessor Especial de Comissões	14	24	
Órgão	Cargo	Quant. por Gabinete	Total de Cargos	Símbolo CC
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar Volante	17	408	01 a 39

ANEXO II – TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS – CC

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CC
	SÍMBOLOS	VALOR
CARGOS COMISSIONADOS	01	1.520,00
	02	1.530,00
	03	1.550,00
	04	1.600,00
	05	1.650,00
	06	1.700,00
	07	1.800,00
	08	1.900,00
	09	2.000,00
	10	2.100,00
	11	2.200,00
	12	2.300,00
	13	2.400,00
	14	2.500,00
	15	2.600,00
	16	2.700,00
	17	2.800,00
	18	2.900,00
	19	3.000,00
	20	3.100,00
	21	3.200,00
	22	3.300,00
	23	3.400,00
	24	3.500,00
	25	3.600,00
	26	3.700,00
	27	4.000,00
	28	4.200,00
	29	4.500,00
	30	5.000,00
	31	6.000,00
	32	6.500,00
	33	7.000,00
	34	7.500,00
	35	8.000,00
	36	8.500,00
	37	9.000,00
	38	9.500,00
	39	10.000,00

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
 Código Identificador:6FC0882F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2025. Edição 3893
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>